



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP.

Orelle

Itaporanga (SP), 23 de setembro de 2020.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

Ofício n° 294/2020

24 SET 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cumprimentos serve-se do presente para responder os ofícios 047/2020 e 058/2020 a Vossa Excelência e informar de que não há previsão legal da obrigatoriedade de parecer jurídico em projeto de lei do Executivo Municipal, ressaltando, que o Poder Legislativo possui Procuradoria Jurídica constituída podendo se socorrer desta para análise dos projetos de lei encaminhados pelo Executivo.

~~Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.~~

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 841/2020
Data: 23/09/2020 - Horário: 14:14
Administrativo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
SR. TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO